



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo - RJ, situado na Av. Alt. Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: designados pela Portaria nº 014/2020, com a finalidade de recebimento, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO " e " PROPOSTA DE PREÇOS", para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos computadores e impressoras da Câmara de Arraial do Cabo.**

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: João Batista Martins, Rogerio Marco Macedo Simas e Debora Viana Barbosa Oliveira, sob a presidência do primeiro.

As empresas: Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro Me, Max Comercio e representações Ltda - Me - Me e Pedro Ramos Cardoso, retiraram o edital conforme declarações em anexo.

Protocolaram os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, as empresas Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro - Me, representada pelo Sr. Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro, portador da carteira de identidade nº 11.745.931-3, Max Comercio e Representações Eireli - Me, representada pelo Sr. Max Maximino Claudio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 121578298 IFP/RJ e Pedro Ramos Cardoso, representada pela Sr. Pedro Ramos Cardoso, portador da identidade nº 209961127 Detran/RJ.

Em seguida depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas apresentaram as documentações exigidas no edital e foram declaradas HABILITADAS.

O Presidente da CPL, franqueou o uso da palavra aso licitantes presentes sobre a possibilidade de manifestação de interpor recurso contra a decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, então passou-se em seguida para a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos licitantes habilitados, forma constatados os seguintes preços:

ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO

VALOR MENSAL R\$ 4.600,00 - VALOR ANUAL R\$ 41.400,00

MAX COMERCIO E REPRSENTAÇÕES EIRELI - ME

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 VALOR ANUAL R\$ 40.500,00

PEDRO RAMOS CARDOSO

VALOR MENSAL R\$ 4.400,00 - VALOR ANUAL R\$ 39.600,00



CAMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

PROCESSO: 001/2020

134

RUBRICA: [assinatura]

Ato continuo depois de rubricadas conforme e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o edital de Convite nº 009/2019, e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando-se dos critérios previstos no edital, o tipo Menor Preço Unitário, a Comissão Permanente de Licitação. **DECLAR VENCEDORA**, a empresa **PEDRO RAMOS CARDOSO**, por ter apresentado os menores valores, conforme valores acima.

O Presidente da CP, franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não havendo manifestação a ser incluída na presente Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2020.

[Assinatura]

João Batista Martins
Presidente CPL

[Assinatura]
Rogério Marcos Macedo Simas
Membro

[Assinatura]
Debora Viana Barbosa Oliveira
Membro

Participantes:

ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO

[Assinatura]

MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

[Assinatura]

PEDRO RAMOS CARDOSO

[Assinatura]